**Ata nº 07/2022**

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências do Plenário Olivio Grassi, da Câmara Municipal de Seberi-RS, os servidores do Poder Legislativo Municipal, Tamara Vernier, Sidene de Camargo e Hélio Francisco Sauer e os seguintes Edis: **Júlio Gonchoroski; Luís Carlos Silva Fortes; Mara Lúcia de Araújo Falcão; João dos Santos Lopes; Janio Guilherme Barrea Queiroz; Leonardo Milani Seckler; Valdir Nunes e Ademir Vitali** para a sessão Ordinária,sob a presidência do vereador Luis Carlos Silva Fortes. Dando início à Sessão, às 19 horas, o Presidente da Câmara Municipal de Seberi, Luis Carlos Silva Fortes, pediu as bênçãos divinas para abençoar os trabalhos da presente Sessão ordinária. Após, passou a palavra para a Primeira Secretária da Mesa, vereadora Mara Lúcia de Araújo Falcão para proceder à leitura das Indicações apresentadas de n°s 16; 17 e 18/2022. As referidas Indicações apresentadas foram lidas e submetidas à votação foram todas aprovadas por unanimidade. A Ata de n° 06/2022 foi submetida à apreciação e aprovada por unanimidade entre os Edis.Os oradores presentes, inscritos, pela ordem, João dos Santos Lopes Leonardo Milani Seckler e Julio Gonchoroski abriram mão do uso da palavra. Na ordem do dia, dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente da casa, Luis Carlos Silva Fortes, submeteu à apreciação e votação do Plenário os seguintes Projetos de Lei que tiveram parecer oral favorável da assessoria jurídica da Casa Legislativa manifestado na sessão ordinária: Projeto de Lei do Executivo de n° 40/2022 que foi aprovado por unanimidade; o Projeto de Lei do Executivo de n° 41/2022 foi baixado a pedido do vereador Ademir Vitali, da bancada Progressita; o projeto de Decreto legislativo n° 01/2022 foi aprovado por unanimidade. .Nada mais havendo a constar o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos referentes a esta sessão ordinária.

Plenário Olívio Grassi da Câmara Municipal de Vereadores, 18 de abril de 2022.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**Luis Carlos Silva Fortes Mara Lúcia de Araújo Falcão Presidente da Câmara Municipal Primeira Secretária**